# Estratégias nacionais de formação financeira

**LISBOA, 12 DE JULHO DE 2013**
**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO FINANCEIRA**


***André Laboul***

***Presidente da International Network on Financial Education (INFE)***

***Diretor do Departamento de Assuntos Financeiros da OCDE***

# Índice

- Enquadramento
- Apelo à formação financeira
- Respostas a nível internacional:
  - Trabalhos da OCDE
  - Princípios para as estratégias nacionais de formação financeira
- Necessidade de uma abordagem integrada

# Tendências internacionais

- Riscos financeiros crescentes (crise financeira, desafios demográficos)
- Questões de acesso e inclusão (grupos vulneráveis)
- Maior sofisticação
- Maior transferência de riscos para as famílias que estão a assumir maiores riscos e responsabilidades financeiras. É o caso, por exemplo, das decisões de crédito e poupança para a reforma (regimes de contribuições definidas).

- Isto exige uma nova abordagem regulamentar, uma nova cultura
- Novo enfoque na conduta do mercado e não apenas na regulamentação prudencial
- Novo enfoque na formação financeira mas também no acesso e na defesa dos consumidores

# Apelo a mais informação MAS também à formação

- Informação transparente e divulgação são cruciais. Este é o mínimo exigível
- A informação deve ser compreensível; deve utilizar-se uma linguagem simples
- “Quanto menos, melhor”: perigo de excesso de informação; quem está protegido?
- A informação é necessária mas não basta: os indivíduos devem compreender a informação

# A situação é grave mas as soluções são encorajadoras

- Inquéritos recentes mostram que o nível de literacia financeira é baixo na maior parte dos países, incluindo países desenvolvidos.
- Pior: muitas vezes, os consumidores sobrestimam a sua compreensão financeira e, assim, não procuram melhorá-la
- Isto é particularmente importante visto que o processo de formação financeira é moroso
- A formação financeira não diz respeito apenas aos investidores. É crucial para a família média que tenta equilibrar o seu orçamento, poupando para a educação dos filhos e para a reforma

- Concluímos que os bons programas de formação financeira são eficazes: podem aumentar a participação dos trabalhadores em planos de pensões, reduzir o incumprimento nos crédito e, em termos mais gerais, aumentar a confiança dos consumidores em si próprios e nas instituições financeiras.

# Rumo à literacia financeira

- A formação financeira tem por objectivo capacitar os consumidores e, em particular, os grupos mais vulneráveis para que fiquem mais conscientes e informados sobre os riscos financeiros a que estão expostos e possam tomar decisões informadas de acordo com as suas necessidades e situação.
- O objectivo é melhorar a literacia financeira (definida como uma *combinação de consciência, conhecimentos, apetências, atitudes e comportamentos financeiros necessários para tomar boas decisões financeiras e, em última instância, alcançar o bem-estar financeiro*).
- A formação financeira é uma ferramenta crucial para repor a necessária confiança nos mercados financeiros e fazer face à crescente complexidade dos produtos financeiros e transferência de riscos e responsabilidades financeiras para os consumidores.

# Impacto mais amplo da formação financeira

- A formação financeira ajudará a construir mercados financeiros mais eficientes ao:
  - melhorar a confiança
  - encorajar o desenvolvimento de novos produtos e serviços
  - aumentar a concorrência, a inovação e a qualidade dos produtos
- A formação financeira também pode ajudar a reduzir a pobreza e aumentar a coesão social

# Papel para todos os intervenientes

## Estratégia globalmente favorável para o sector financeiro

- Quando promovem *objectivamente* a formação financeira e a consciencialização, as instituições financeiras ajudam a:
  - Melhorar a confiança nos mercados, produtos e instituições financeiras
  - Melhorar a percepção dos risco, aumentando assim a procura de protecção
  - Melhorar a compreensão dos produtos e suas vantagens e, assim, aumentar a procura
  - Reduzir as perdas através de uma melhor prevenção e mitigação de riscos

## Um papel para todos os intervenientes

- Governos e autoridades financeiras (papel primordial dos bancos centrais em vários países) trabalhando em conjunto com o parlamento (incluindo campanhas nacionais, coordenação)
- Escolas
- Instituições financeiras
- Empregadores
- Sindicatos
- ONG, etc.

Há uma grande necessidade de uma **estratégia nacional** e de **parcerias público-privadas**

# Dinamismo devido à crise financeira

- Conclusões de um inquérito realizado pela *International Network on Financial Education* (INFE)
  - A iliteracia financeira foi um dos factores que contribuiu para a crise e, em especial, para o seu agravamento
  - A crise e as suas consequências sublinharam a necessidade de uma maior responsabilização das instituições financeiras perante os seus clientes e os consumidores
  - Aumentou também a consciência da necessidade de um reforço da literacia financeira e da capacidade das famílias e dos decisores de política
  - A crise gerou uma «oportunidade de aprendizagem»
  - A crise serviu de catalizador para a adoção de políticas de reforço da formação financeira

# Programa de formação financeira da OCDE e da INFE

- Reconhecendo a necessidade de os decisores de política e outros intervenientes cumprirem o objectivo de melhorar a formação financeira, a OCDE lançou em 2002 o seu "programa internacional de formação financeira"
- Sob a égide do Comité de Mercados Financeiros e do Comité de Seguros e Pensões da OCDE
- Realizado através da *International Network on Financial Education* promovida pela OCDE: INFE
- Membros de mais de 250 instituições representando 107 países e organismos internacionais
- Apoio de vários doadores, em particular da Rússia, e atualmente contributos dos vários membros

- A OCDE e a INFE tornaram-se líderes internacionais na definição de orientações sobre formação financeira
  - Os Ministros das Finanças do G8 reconheceram, na sua reunião de junho de 2006 (em Moscovo), o trabalho da OCDE no campo da formação financeira e pediram a esta organização que continuasse a desenvolver orientações nesta matéria
  - Desde então, várias recomendações da OCDE foram disseminadas a nível mundial através da INFE
  - O trabalho da OCDE tem agora o apoio de decisores de política em todo o mundo
  - Reconhecimento por parte dos líderes, Ministros das Finanças e governadores dos bancos centrais do G20/Ministros das Finanças da APEC
  - Várias reuniões internacionais e regionais em todo o mundo e uma mesa-redonda especial de bancos centrais (Los Angeles, Ásia)

# Resultados

- Várias publicações
  - Primeiro inquérito internacional sobre literacia financeira
  - Relatório sobre literacia financeira no ramo dos seguros
  - Relatório sobre literacia financeira na área das pensões
  - Investigação sobre questões comportamentais de formação financeira, rendas vitalícias, comunicação
  - Balanço sobre a metodologia e formação financeira nas escolas
  - etc .
- Uma definição internacional reconhecida com enfoque num processo de formação de capacidades

# Actuais resultados

## Dados e metodologias

- **Medição da literacia financeira**
  - Adultos (14 países)
  - Jovens - programa PISA (19 países)
- **Avaliação de programas**

## Principais projectos

- **Estratégias nacionais**
- **Escola**
- **Inclusão financeira**
- **Mulheres**

## Questões seleccionadas

- **Crédito**
- **Poupança e investimento**
- **Questões de pensões**
- **Economia comportamental**
- ***Marketing* social e estratégias de comunicação**

## Subgrupos da INFE

- Medição da literacia e inclusão financeiras
- Avaliação de programas de formação financeira
  - É importante proporcionar formação financeira. Porém, é essencial disponibilizar programas de formação financeira eficientes e eficazes.
- Educação financeira nas escolas
- Desenvolvimento de estratégias nacionais e questões relacionadas
- Inclusão financeira/acesso
- Formação financeira e mulheres
- Poupança e investimento

## Trabalhos da OCDE/INFE

- trabalho sobre questões de pensões, que será levado a cabo pela OCDE em cooperação com a IOPS
- trabalho sobre o crédito, poupança, investimento com o objectivo de desenvolver orientações;
- trabalho sobre o papel da intermediação financeira no processo de formação financeira
- trabalho sobre a economia comportamental (essencial para desenvolver estratégias de formação financeira adequadas)
- trabalho sobre campanhas de comunicação/sensibilização, *marketing* social e desenvolvimento de instrumentos apropriados
- trabalho sobre grupos vulneráveis
- desenvolvimento da opção de literacia financeira no PISA 2012 (apoio através do subgrupo sobre programas de educação financeira nas escolas);
- análise e adaptação das actuais orientações

# Instrumentos da OCDE e da INFE

- OCDE (2005) – Recomendação sobre princípios e boas práticas para a formação financeira e consciencialização
- OCDE (2008a) – Recomendação sobre boas práticas para a formação financeira relacionadas com pensões privadas
- OCDE (2008b) – Recomendação sobre boas práticas para uma maior sensibilização quanto aos riscos e formação sobre questões financeiras
- OCDE (2009) – Recomendação sobre boas práticas de formação financeira e sensibilização sobre os riscos do crédito
- disponíveis em: www.financial-education.org

# Instrumentos da OCDE e da INFE

- OCDE/INFE (2010)a – Guia para a avaliação dos programas de formação financeira
- OCDE/INFE (2010)b – Guia pormenorizado para a avaliação dos programas de formação financeira
- OCDE/INFE (2011) – Princípios para a avaliação dos programas de formação financeira
- OCDE/INFE (2012) – Conjunto de ferramentas para a medição da literacia e inclusão financeiras
- OCDE/INFE (2012) – Orientações sobre a formação financeira nas escolas e orientações sobre o quadro de aprendizagem da formação financeira nas escolas
- OCDE/INFE (2012) – Princípios para as estratégias nacionais de formação financeira, aprovados pelos líderes do G20
- OCDE/INFE (2013) – Orientações de política sobre o modo de abordar as necessidades das mulheres e das jovens em termos de formação financeira e consciencialização
- OCDE/INFE (2013) – Orientações sobre o envolvimento do sector privado na formação financeira
- OCDE/INFE (2014) – Manual de implementação de estratégias nacionais
- OCDE/INFE (2014) – Orientações de política sobre a capacitação financeira de grupos vulneráveis

# Estratégias nacionais

- As estratégias nacionais desempenham um papel crucial na promoção de políticas de formação financeira eficientes.
- Permitem um forte compromisso de todos os intervenientes relevantes sob uma mesma liderança
- Permitem a racionalização e a coordenação de programas existentes, com uma maior e melhor distribuição de recursos.

# Projeto da OCDE/INFE sobre estratégias nacionais

- Inquérito internacional sobre estratégias nacionais realizado pela OCDE/INFE (2010/2012) Subgrupo das estratégias nacionais (co-presidido pelo Banco de Portugal)
- Desenvolvimento de **Princípios pela INFE**

O inquérito:

- AINDA RECENTE (pós-crise) NA MAIOR PARTE DOS PAÍSES
- IMPLEMENTADAS OU EM CURSO (23):
  - África do Sul, Austrália (2011), Brasil (2010), El Salvador, Eslovénia (2011), Espanha (2008), Estados Unidos (2006, 2011), Estónia, Federação Russa, Gana (2009), Índia (2006/2010), Irlanda (2009), Japão (2005), Malásia (2003), México, Nigéria, Nova Zelândia (2008), Países Baixos (2008), Portugal (2011), Reino Unido (2003), República Checa (2010), Singapura, Zâmbia
- EM FASE DE PLANEAMENTO (24):
  - Arménia, Canadá, Chile, China, Colômbia, Coreia do Sul, Indonésia, Israel, Itália, Letónia, Líbano, Maláui, Marrocos, Peru, Polónia, Quénia, Roménia, Sérvia, Suécia, Tailândia, Tanzânia, Turquia, Uganda, Uruguai

# E um dos melhores é…..

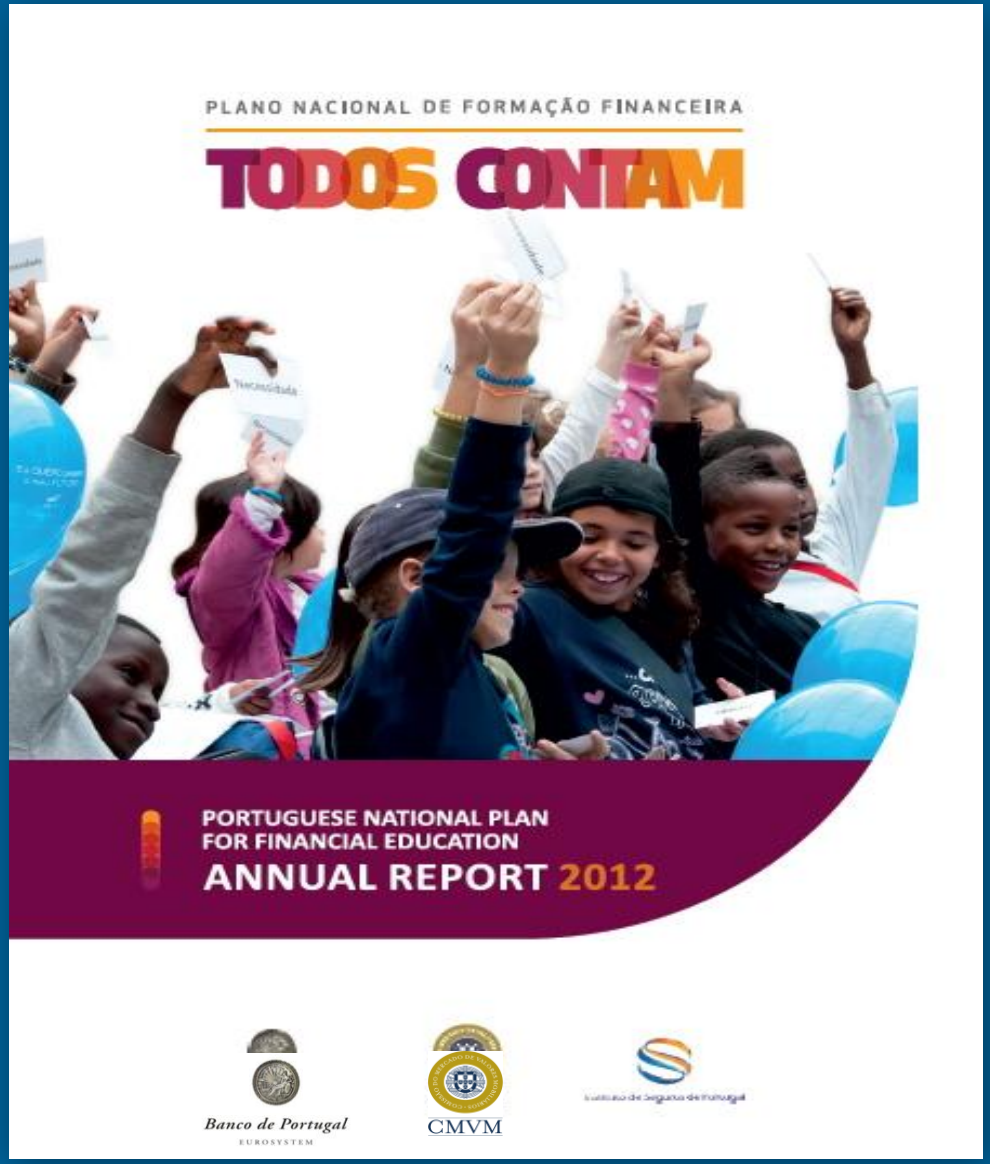

# Princípios: definição de uma estratégia nacional

- Uma estratégia nacional de formação financeira é "uma abordagem à formação financeira, coordenada a nível nacional, que envolve um programa que:
- reconhece a importância da formação financeira e define o seu significado e âmbito a nível nacional relativamente a necessidades e lacunas nacionais identificadas;
- envolve a cooperação de diferentes intervenientes bem como a identificação de um líder nacional ou organismo/conselho coordenador;
- estabelece um plano de concretização de objectivos específicos e pré-estabelecidos num determinado período de tempo; e,
- proporciona orientações a aplicar pelos programas individuais de modo a contribuir de modo eficaz e apropriado para a estratégia nacional."

# Enquadramento

- Não existe um modelo ou processo uniforme para o desenvolvimento de uma estratégia nacional. O processo de desenvolvimento de estratégias nacionais e o planeamento do seu enquadramento deveriam fazer face aos desafios nacionais e adaptar-se aos objectivos de política de curto e longo prazo dos países.
- A estratégia nacional faz muitas vezes parte de uma estratégia mais ampla que inclui a defesa dos consumidores financeiros e/ou a inclusão financeira (Índia, Indonésia, México)
- Objectivos isolados reflectem a complexidade financeira, a transferência de riscos, mudanças demográficas, etc.
- Quer façam ou não parte de uma estratégia mais ampla, as estratégias nacionais devem ser desenvolvidas em linha com estratégias ou iniciativas nacionais de inclusão e defesa dos consumidores financeiros, reflectindo a necessidade de desenvolver uma abordagem tripartida à capacitação dos consumidores financeiros promovida pelo G20, OCDE e INFE.

- Para além de objectivos holísticos ou isolados, o desenvolvimento de estratégias nacionais reflectirá:
  - A crise financeira
  - Prioridades de política e reformas nacionais
  - A evidência do baixo nível de literacia financeira (Brasil, Líbano, Nova Zelândia, Portugal)
  - A necessidade de racionalizar e coordenar os programas existentes (Canadá, Estados Unidos, Polónia)

# Preparação da estratégia nacional

- **A- Mapeamento e avaliação das iniciativas existentes**
- A fase preparatória deve incluir o mapeamento e a análise de:
  - iniciativas de formação financeira existentes promovidas por intervenientes públicos e privados;
  - investigação e literatura relevantes; e
  - práticas internacionais
- *Este exercício de mapeamento permitiria identificar parceiros relevantes e de confiança, práticas operacionais e replicáveis, bem como possíveis insuficiências e/ou lacunas.*

- **B- Avaliações das necessidades da população e principais questões de política**
- Devem também ser realizadas avaliações das necessidades da população em termos de literacia financeira e das principais deficiências nas políticas nacionais relacionadas. Estas avaliações devem ter por base, preferencialmente, uma medida nacional de literacia financeira (seguindo as orientações da OCDE e do Banco Mundial).
- *Estas avaliações também podem retirar informação de instrumentos como os inquéritos aos consumidores e estudos de mercado, sondagens de opinião, reclamações de consumidores, inquéritos ao mercado financeiro, indicadores financeiros e económicos ou outros processos de consulta. Deveria permitir uma melhor definição das prioridades, principais objectivos de curto e longo prazo da estratégia nacional, bem como proporcionar uma referência para avaliar as mudanças.*

# Preparação da estratégia nacional

- **Os métodos identificados no inquérito da INFE incluem**:
  - *inquéritos nacionais (76%) que confirmam a importância primordial deste instrumento e da metodologia desenvolvida pela OCDE e pelo Banco Mundial*
  - *exemplos de outros países (67%): por exemplo, Austrália, Nova Zelândia e Reino Unido – países frequentemente tidos como exemplo e utilizados como base para comparações internacionais (por exemplo, pela INFE)*
  - *e reclamações de consumidores (52%): este instrumento contribui para os objectivos de formação financeira e de defesa dos consumidores*

# Preparação da estratégia nacional

- **C- Consulta**

- Deve ser activado um mecanismo(s) para assegurar a consulta e a coordenação entre os vários intervenientes na estratégia nacional (e possivelmente o público em geral) durante esta fase preparatória.
  - *Este mecanismo pode incluir processos de consulta e/ou a criação de uma plataforma específica ou conselho/comissão. O âmbito e o nível de formalidade destas estruturas dependerá das circunstâncias e do contexto do país.*
  - *A consulta pode ser iniciada durante a fase de planeamento e desenvolvimento. Este é um método muito útil para a definição das prioridades, para compreender o papel potencial das instituições, obter aconselhamento e aumentar o nível de compromisso. Inclui várias modalidades (grupo, consulta, entrevistas abertas ou fechadas)*

- **D- Sensibilização e comunicação nacionais**

- Deve-se promover intensivamente o reporte e a comunicação adequada dos resultados desta fase preparatória e o anúncio oficial do lançamento e desenvolvimento da estratégia nacional aos intervenientes relevantes e ao público.
  - *Essa comunicação pode ajudar a aumentar a consciência da importância da formação financeira e da estratégia associada e reforçar a participação dos principais intervenientes e da população em geral.*
  - *Esta comunicação inclui campanhas nos meios de comunicação e a apresentação de materiais relacionados com a estratégia nacional.*
  - *A campanha não promove apenas a estratégia nacional mas pode também ajudar a compreender melhor a necessidade de reformas (por exemplo, das pensões)*
  - *Dia da Formação Financeira (Portugal)*

# Governação da estratégia nacional

- **A- Liderança e estrutura de governação**

- A estratégia nacional deve ser iniciada, desenvolvida e acompanhada por uma autoridade de primeiro plano ou mecanismo de governação amplamente credível e imparcial. Deve ser reconhecida e promovida ao mais alto nível. Esse líder ou mecanismo de governação deve ter competência técnica e, idealmente, um mandato especificamente dedicado à formação financeira (ou à sensibilização dos consumidores). Deve ter os recursos e poderes de capacitação que lhe permitam desenvolver e assegurar a implementação adequada de uma estratégia nacional adaptada a cada país, sustentável e eficiente.
  - *Esse líder ou mecanismo de governação pode ser uma autoridade ou organismo público existente (seja um governo, autoridade pública de regulamentação ou conselho), um novo organismo criado propositadamente ou um novo mecanismo/estrutura orientado para a coordenação de várias autoridades responsáveis. Estas novas estruturas podem assumir várias formas. Por exemplo:* comité director, conselho, plataforma, comissão e autoridade independente, *bem como envolver e ser financeiramente apoiadas por um conjunto de intervenientes.*

- **B- Coordenação e os papéis e responsabilidades dos vários intervenientes**

- A estratégia nacional deve também envolver a coordenação a nível nacional/jurisdicional dos vários intervenientes interessados na formação financeira.
- Esta coordenação deveria abranger a atribuição de responsabilidades e de papéis consistentes com as principais competências técnicas, pontos fortes, interesses e recursos dos intervenientes. Deve ser suficientemente flexível para se adaptar à mudança de circunstâncias e permitir renegociações entre os intervenientes relevantes sempre que necessário.
- Ajudará igualmente a racionalizar e coordenar os vários programas existentes

# Governação da estratégia nacional

- ***1) Autoridades públicas***

- Todos os intervenientes públicos potencialmente relevantes deveriam estar envolvidos, tanto quanto possível, incluindo o Governo (e em particular os Ministérios das Finanças e da Educação), as autoridades de supervisão financeira bem como outras autoridades públicas, incluindo bancos centrais.
- O seu envolvimento, dependendo das circunstâncias de cada país, deve pelo menos abranger:
- a preparação e estabelecimento do enquadramento da estratégia nacional, em consulta com outros intervenientes;
- a identificação de objectivos abrangentes e prioridades nacionais de formação financeira; e,
- o planeamento e/ou promoção de regulamentação, orientações, padrões de qualidade, códigos de conduta eficazes e flexíveis e/ou licenciamento de modo a atingir estes objectivos através da disponibilização de programas de formação financeira apropriados e de elevada qualidade.
- As acções das autoridades públicas não devem substituir ou duplicar iniciativas eficientes já existentes por intervenientes não públicos, mas sim procurar coordenar, facilitar, reforçar e assegurar a qualidade das acções de todos os prestadores.

- ***2) Sector privado e prestadores de serviços financeiros***

- Devido às competências técnicas e recursos dos participantes no mercado e, em particular, das instituições financeiras, o seu papel na formação financeira e no desenvolvimento de estratégias nacionais relacionadas deve ser promovido enquanto componente da sua responsabilidade social e boa governação e seguir práticas apropriadas.
- O contributo do sector privado para a formação financeira deve ser acompanhado e orientado de modo a gerir possíveis conflitos de interesse. As acções de associações nacionais ou organismos de auto-regulamentação devem ser encorajadas bem como os patrocínios privados de programas públicos. Deve ser activamente apoiada o estabelecimento de padrões de qualidade nacionais e/ou internacionais e/ou códigos de conduta no desenvolvimento e implementação de programas de formação financeira pelo sector privado. Em termos mais gerais, o desenvolvimento de programas de educação financeira pelo sector privado ou participantes de outros sectores não deveria envolver a promoção e/ou *marketing* de produtos ou serviços financeiros específicos. Deve ser desenvolvido um código de conduta. ORIENTAÇÕES DA OCDE /ORIENTAÇÕES PORTUGUESAS
- *As acções dos prestadores privados de serviços podem assumir várias formas incluindo o seu envolvimento na preparação e/ou desenvolvimento da estratégia nacional, a implementação de iniciativas de formação financeira, a disponibilização de materiais específicos ou programas de formação, a participação em parcerias público-privadas, e o apoio de iniciativas públicas ou sem fins lucrativos*

# Governação da estratégia nacional

- ***3) Outros intervenientes privados e internacionais***

- Outros parceiros, como, por exemplo, organizações não governamentais, sindicatos, associações de consumidores, empregadores, meios de comunicação e outros agentes de disseminação nacionais (por exemplo, funcionários públicos) também deveriam envolver-se no desenvolvimento e/ou implementação da estratégia nacional.

- A cooperação internacional, incluindo a cooperação através da OCDE e da INFE, deveria ser encorajada e utilizada para promover o desenvolvimento de estratégias nacionais eficientes.

**O INQUÉRITO:**

- O inquérito da INFE indica que:
- a identificação do líder constitui frequentemente um desafio
- na maior parte dos países, foram iniciadas estratégias nacionais por um conjunto de organismos:
  - o Governo (o Ministério das Finanças)
  - bancos centrais
  - supervisores financeiros
- na maior parte dos países, foram criados grupos especiais (directores ou consultivos) ou foram utilizados grupos já existentes (Brasil, Estados Unidos, Índia). Combinação frequente de bancos centrais e autoridades financeiras (CNSF em Portugal). Incluem autoridades públicas, mas também podem abranger o sector financeiro (África do Sul, Austrália, Suécia), associações de consumidores (África do Sul, Austrália) e Ministérios da Educação (Austrália, Colômbia, República Checa).
- Os intervenientes (ONG, OAR) também podem associar-se ao planeamento da estratégia nacional

# Roteiro

- A estratégia nacional deve incluir a definição de um roteiro específico com uma visão global, objectivos realistas, mensuráveis e com prazos específicos bem como prioridades de política. Além disso, deve identificar os possíveis públicos-alvo.
- Deve também incluir uma avaliação do impacto global e identificar os recursos envolvidos.
- Esse roteiro deve ser suficientemente flexível e tomar em linha de conta o contexto dinâmico da estratégia nacional (incluindo a conjuntura política) e ser revisto regularmente, de modo a assegurar a continuação da relevância do seu conteúdo.
- **Portugal**: objectivos relacionados com a melhoria dos conhecimentos financeiros e atitudes, apoio à inclusão financeira, desenvolvimento de hábitos de poupança, promoção da utilização responsável do crédito, criação de hábitos de precaução.

# Roteiro

- **A- Objectivos e prioridades de política habitualmente definidos**

- O quadro da estratégia nacional deve estabelecer uma visão global e definir objectivos gerais, realistas e mensuráveis e prioridades de política para a estratégia nacional, de acordo com os resultados da fase preparatória e as circunstâncias da jurisdição/país.
- Preferencialmente, estes deveriam incluir a concepção de um roteiro específico de resultados no curto e médio prazo, bem como os resultados previstos no mais longo prazo e o estabelecimento de objectivos quantitativos e possivelmente qualitativos (dependendo das prioridades de política, estes podem incluir o nível de acesso financeiro, endividamento, poupança - em particular, para a reforma - qualidade de investimentos, nível de fraude, número e natureza das reclamações dos consumidores, etc.) para a estratégia nacional em geral e as prioridades de política relevantes.
- Esse roteiro deve igualmente incluir um calendário para a concretização deste objectivos e das prioridades de política relevantes.
- *Dependendo das circunstâncias nacionais, as prioridades de política podem incluir um maior acesso e utilização de serviços financeiros apropriados, poupança e investimento mais adequados, menor endividamento e crédito mais responsável, maior nível de poupança para a reforma, bem como decisões mais ponderadas relativamente à proteção contra risco e à contratação de seguros.*
-

- **B- Públicos-alvo**

- Com base nos resultados dos inquéritos preparatórios, o quadro da estratégia nacional e o respectivo plano devem:
- recomendar a introdução da formação financeira o mais cedo possível nas vidas dos indivíduos e, de preferência, através da sua inclusão nos programas escolares (ver também as orientações da OCDE para a educação financeira nas escolas; EXPERIÊNCIA PORTUGUESA) e indicar os seus principais públicos-alvo e, quando relevante, centrar-se em determinados grupos vulneráveis da população.
- *Em princípio, a estratégia nacional deve ter por objectivo assegurar que todos os segmentos da população se tornam financeiramente letrados. Na prática e dependendo das circunstâncias e necessidades identificadas a nível nacional, isto poderá implicar oferecer intervenções mais intensivas ou maiores recursos a grupos (vulneráveis) específicos. Estes grupos incluem populações idosas, jovens, migrantes, grupos de baixos rendimentos, mulheres, trabalhadores, desempregados, comunidades e grupos étnicos.*

# Projecto da OCDE/INFE e instrumentos de política sobre educação financeira nas escolas

2005 – Recomendação da OCDE: **"A educação financeira deve começar na escola"**

2008 – Criação do subgrupo técnico da INFE sobre educação financeira nas escolas

2008/2011- Balanço global: **37 países**

**Componente da literacia financeira do programa PISA**

- Orientações da OCDE/INFE sobre a educação financeira nas escolas
- Relatório de estudo de caso
- Comparação de quadros de aprendizagem nas escolas

**Nova PUBLICAÇÃO!➔**

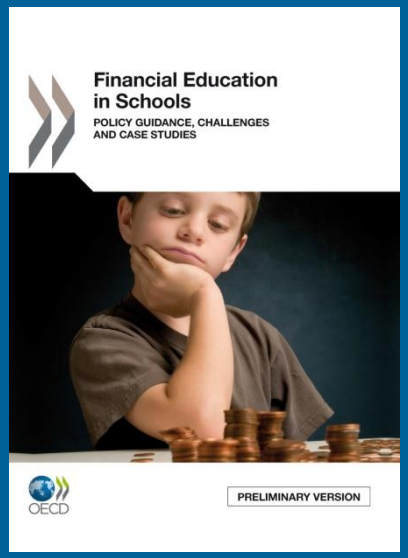


- Fundamentação da educação financeira nas escolas
- Números e citações
- Principais orientações

**Novo PANFLETO! ➔**

# Roteiro

- Todos as entidades inquiridas pela INFE têm programas escolares com dois objectivos primordiais:
- A cobertura do maior número de alunos possível
- e um enfoque da estratégia nacional no longo prazo

- A opção do programa PISA relativamente à literacia financeira também deverá ter impacto sobre a consideração de estratégias nacionais, incluindo a educação financeira nas escolas, e sobre as estratégias nacionais existentes

- O inquérito da INFE indica que metade dos inquiridos visam toda a população.
- Isto não exclui a existência de outros grupos-alvo específicos:
- --Portugal: visa a população em geral e grupos-alvo seleccionados (estudantes, trabalhadores, desempregados, imigrantes)
- -- Malásia: ao mesmo tempo que se centra em toda a população, presta especial atenção às necessidades das crianças em idade escolar, jovens, mulheres, PME, pessoas com deficiência e comunidades rurais
- --Reino Unido: tem uma abordagem universal mas sublinha o seu envolvimento com os cidadãos em etapas da vida cruciais (reforma, ter crianças, entrar na universidade)
- --grupos vulneráveis são muitas vezes escolhidos com base em inquéritos nacionais

# Roteiro

- **C- Avaliação do impacto global**

- Devem ser identificados métodos dentro do quadro da estratégia nacional e do seu plano para avaliar a sua implementação e obter uma medida global de impacto.
- De preferência, o impacto global deve ser avaliado através da realização de inquéritos sobre a literacia financeira nacional planeados na fase inicial da estratégia nacional e posteriormente realizados em intervalos regulares (por exemplo, de 3 a 7 anos). Metade dos países inquiridos pela INFE indicam um período de 5 anos antes de uma análise oficial
- *Estes inquéritos podem ser realizados utilizando vários métodos, incluindo a metodologia específica da OCDE/INFE e do Banco Mundial. A estes inquéritos regulares podem juntar-se o desenvolvimento de indicadores mais simples, destinados a acompanhar o impacto das políticas e a evolução de aptidões e necessidades de literacia financeira.*

**D- Recursos**

- Devem ser atribuídos recursos financeiros e em espécie para o desenvolvimento, implementação e avaliação da estratégia nacional, se não a um nível global, pelo menos por parte dos principais intervenientes envolvidos. Isto é particularmente importante se o plano definir alguns projectos específicos.
- Deve ser considerada uma combinação de vários recursos financeiros e financiamento pelos sectores público e privado através de parcerias específicas e deve ser encorajado o contributo financeiro do sector privado para a estratégia nacional.
- *Esses contributos financeiros podem incluir uma taxa sobre o sector, um contributo voluntário através do apoio financeiro e em espécie a programas de formação financeira públicos ou através de associações nacionais ou organismos de auto-regulamentação.*
- *A evidência varia entre o financiamento público (Espanha, Rússia), taxas sobre o sector financeiro (Reino Unido) e fontes variadas (Malásia, Países Baixos).*

# Realização de programas nacionais de formação financeira

- **A- Métodos de realização de programas nacionais, formação e ferramentas**

- A estratégia nacional deve, preferencialmente, emitir recomendações genéricas sobre os métodos e ferramentas de realização, que deveriam incluir:
- a utilização de um conjunto alargado de métodos e canais de disseminação adaptados às circunstâncias da população e dos grupos visados;
- a formação apropriada de agentes de disseminação (formação de formadores) e prestadores de formação financeira
- a promoção de formação financeira regular e repetidamente junto das comunidades e ao longo das vidas dos indivíduos; e,
- o desenvolvimento e promoção de regulamentos específicos, padrões de qualidade e códigos de conduta por autoridades públicas competentes e a sua implementação por prestadores de programas de formação financeira.

- **B- Impacto e avaliação processual dos programas**

- A avaliação do impacto de programas de formação financeira individuais que contribuam para a estratégia nacional global também deve ser activamente promovida. Esta avaliação deve fazer parte destes programas individuais. Nesta avaliação devem utilizar-se os métodos recomendados por institutições como a INFE ou o Banco Mundial.

# Realização de programas nacionais de formação financeira

- ***A estratégia nacional também pode incluir as seguintes orientações para a realização de programas de formação financeira:***
- *As preferências e necessidades dos públicos-alvo devem ser avaliadas no sentido de planear, desenvolver e examinar instrumentos de disseminação específicos e adequados. Estes podem incluir:*
- *campanhas alargadas de sensibilização pública, orientadas para informar o público sobre as necessidades da população em termos de formação financeira, questões financeiras e relacionadas com a gestão de riscos; o desenvolvimento da estratégia nacional deve ser planeado numa base regular a nível nacional e/ou regional.*
- *sítios objectivos e interactivos (como, por exemplo o Todos Contam) com informação e conselhos disponibilizados através da Internet devem ser criados e geridos preferencialmente por entidades públicas. Estes podem incluir calculadoras, comparadores de produtos financeiros específicos e ligações directas para os prestadores de serviços financeiros. Estas fontes de informação devem ser amplamente divulgadas e devem existir incentivos para os consumidores acederem e utilizarem esta informação.*
- *um conjunto de outros instrumentos, conforme as necessidades, incluindo materiais em papel,* workshops *e formação, centros de aconselhamento, etc.*

# Realização de programas nacionais de formação financeira

- ***Deve ser prestada especial atenção à qualidade e calendarização da formação financeira:***
- *A disponibilização de formação financeira deve ser o mais intuitiva e envolvente possível e incluir igualmente ferramentas interactivas e dicas como, por exemplo, planos de orçamento para ajudar os indivíduos e tomar boas decisões financeiras;*
- *Também se pode considerar o desenvolvimento, utilização e avaliação de ferramentas inovadoras destinadas a influenciar os comportamentos financeiros dos consumidores e não apenas a melhorar os seus conhecimentos financeiros. Estas podem incluir ferramentas de* marketing *social ou a utilização de conclusões de estudos sobre economia comportamental e psicologia; e,*
- *A formação financeira deve ser preferencialmente disponibilizada a indivíduos e/ou comunidades em "momentos propícios para aprendizagem" nas suas vidas, como por exemplo quando fazem planos importantes ou de longo prazo (casamento, gravidez, novo emprego, divórcio, reforma, desemprego, etc.), quando precisam de apoio, quando estão em vias de tomar decisões (financeiras) importantes ou quando se encontram num contexto favorável para aprender (frequência de um curso superior, local de trabalho ou escola).*
- *O desenvolvimento e acompanhamento cuidadoso dos programas de formação de formadores e/ou programas destinados a formar e ensinar potenciais disseminadores de formação financeira (por exemplo, meios de comunicação, funcionários públicos, trabalhadores por conta de outrem, etc.) devem ser encorajados e promovidos. Isto deverá ajudar a melhorar os efeitos de repercussão das iniciativas de formação financeira.*
- *O desenvolvimento de prémios de formação financeira e, se possível, o licenciamento e certificação desses programas e prestadores é outra hipótese a considerar.*

# Estratégias nacionais: também vários desafios

- Acordar em objectivos comuns
- Participação e compromisso dos principais intervenientes:
  - Envolver todas as partes
  - Coordenação e sustentabilidade
  - Falta de compromisso por parte dos intervenientes
  - Controlo excessivo por parte de alguns intervenientes
- Natureza de longo prazo e falta de visibilidade imediata
- Falta de recursos/sustentabilidade dos recursos
- Importância de distinguir entre comunicação das administrações públicas e formação financeira

# Formação financeira é necessária… mas não suficiente

- São necessárias outras medidas para ultrapassar a miopia e o comportamento passivo dos consumidores
- Lidar com a fraude e venda enganosa
- Proteger os consumidores de falências
- Promover a inclusão financeira
- e, em termos mais gerais, defender os direitos dos consumidores
- Isto exige uma abordagem **tripartida**

# Formação financeira: parte de um sistema mais amplo (exemplo do ramo das pensões)

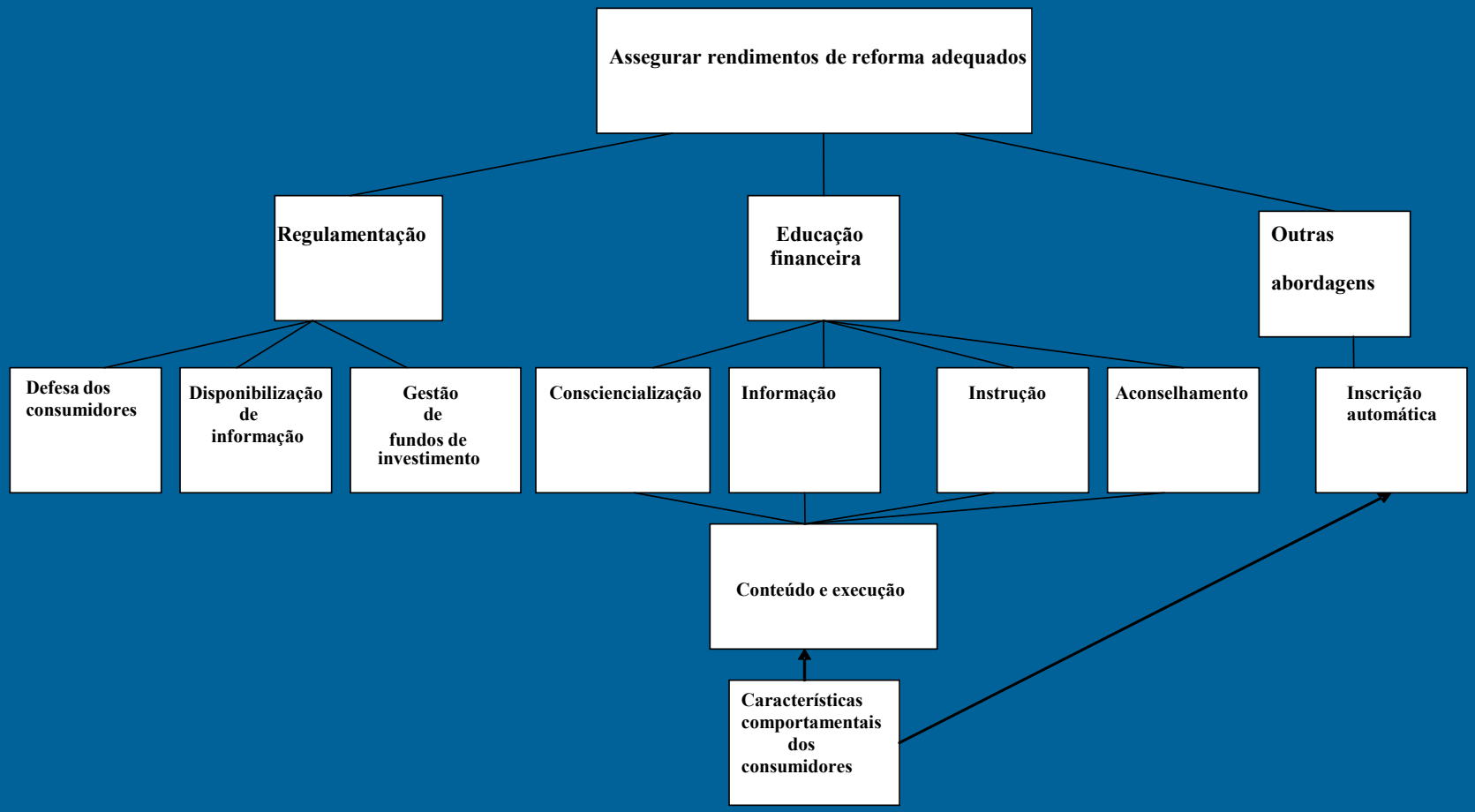

# Defesa dos consumidores financeiros

- OCDE activa em questões relacionadas com programas de formação financeira há mais de 30 anos: primeira recomendação em 1977
- Prioridade máxima para os comités financeiros da OCDE
    - Comité de Mercados Financeiros e Comité de Seguros e Pensões Privadas
- Trabalho relevante para outros comités
    - Comité de Política dos Consumidores (Conjunto de Ferramentas de Política do Consumidor de 2010) e Comité de Concorrência
- Trabalho desenvolvido pelo Grupo de Acção do G20/OCDE sobre a defesa dos consumidores financeiros
- Princípios para a defesa dos consumidores financeiros aprovados pelos líderes do G20 em 2012
- Plano do Grupo de Acção do G20/OCDE aprovado pelos líderes do G20 em 2012
- Abordagens eficazes à implementação de 3 dos 10 princípios (divulgação, conduta de negócios responsável e tratamento de reclamações) submetidos aos líderes do G20 em 2013

# Princípios do G20 para a defesa dos consumidores financeiros

Desenvolvidos pelo Grupo de Acção do G20/OCDE sobre a defesa dos consumidores financeiros, em cooperação com membros do G20, CEF e outros organismos internacionais; e com recurso a consulta pública. Abrangem:

- Quadro jurídico, regulamentar e de supervisão
- Papel dos organismos de supervisão
- Tratamento equitativo e justo dos consumidores
- Divulgação e transparência
- Educação financeira e consciencialização
- Conduta de negócios responsável dos prestadores de serviços financeiros e intermediários
- Protecção dos consumidores contra a fraude e a utilização abusiva
- Protecção dos dados e da privacidade dos consumidores
- Tratamento de reclamações e mecanismos de resolução de litígios
- Concorrência

# Pilares integrados

- Acesso e inclusão
- Regulamentação prudencial e governação
- Informação e defesa dos consumidores
- Concorrência
- Formação financeira e consciencialização

São interligados e interactivos

# Conclusão

- No quadro do aumento da complexidade dos produtos financeiros, da transferência de riscos para os consumidores e de reduzidos níveis de literacia financeira, existe uma forte necessidade de promover a formação financeira, a inclusão e defesa dos consumidores financeiros. Este processo exige, antes de tudo, **estratégias nacionais**, com parcerias público-privadas. A formação financeira:
  - deve começar na escola
  - deve abordar áreas prioritárias como as pensões, crédito, poupança e sensibilização quanto aos riscos
  - deve permitir que as instituições financeiras desempenhem um papel especial, devendo ser encorajada a sua responsabilidade social
  - deve visar os grupos vulneráveis
  - exige uma formação e metodologia eficientes para medir a literacia e a eficiência dos programas
  - é indispensável, embora a formação financeira por si só não seja a solução; ela deverá fazer parte de uma abordagem política mais abrangente, complementando a regulamentação prudencial e apelando à defesa dos consumidores

***OBRIGADO***

mais informação em:

**www.oecd.org/daf/financialeducation**
**e www.financial-education.org**